



SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	1
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS	1
ATOS OFICIAIS	1
EDITAIS	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	5
COMPRAS	5
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	6
PROCESSO SELETIVO	6
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Andradina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Andradina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.andradina.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.andradina.com.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71 Rua: Santa Terezinha, nº 626 - CEP: 16901-006 Telefone: (18) 3702-1000 Site: www.andradina.sp.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 46.145.306/0001-37 Rua: Dr. Orensy Rodrigues da Silva, nº 553 - CEP: 16901-900 Telefone: (18) 3702-3000 Site: www.camaraandradina.sp.gov.br
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA CNPJ: 48.420.889/0001-92 Rua: Amazonas, nº 571 - CEP: 16901-160 Telefone: (18) 3702-3702 Site: www.fea.br	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DE ANDRADINA CNPJ: 12.314.091/0001-19 Rua: Acácio e Silva, nº 1281 - CEP: 16901-005 Telefone: (18) 3723-4035 Site: www.arsan.sp.gov.br
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO CNPJ: 07.309.266/0001-60 Rua: Floriano Peixoto, nº 1291 - CEP: 16901-030 Telefone: (18) 3702-3150 - Site: www.ciensp.sp.gov.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

EDITAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 004-2026



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 004-2026

A Prefeitura do Município de Andradina, torna público a abertura deste Chamamento para os interessados em participar da **Consultoria ALCANCE A EXCELÊNCIA – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS, do SEBRAE, do PROGAMA MUNICIPAL ANDRADINA MAIS TURISMO, MAIS NEGÓCIOS**, destinado a empresários classificados como MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte e com cadastro ativo na Prefeitura de Andradina. A Consultoria terá carga horária total de **12 horas** e será realizada conforme o agendamento do(s) Consultor(es) do **Escritório Regional do SEBRAE de Araçatuba – ER Araçatuba**. As Empresas precisam ser consideradas do *trade do turismo e ofertem pelo menos 1 (uma) experiência turística no seu negócio*.

Os **critérios de pontuação** dos Empresários e/ou Empresas, doravante chamados de *Inscritos*, deverão seguir os critérios abaixo:

- 1) os Empresários e/ou Empresas participantes podem ser classificadas como MEI, ME ou EPP;
- 2) os *Inscritos* precisam ter CNPJ com cadastro ativo na Receita Federal do Brasil;
- 3) os *Inscritos* devem estar com o cadastro ativo na Prefeitura de Andradina;
- 4) a ordem de pontuação dos *Inscritos* seguirá conforme a participação nos projetos, programas e produtos do SEBRAE abaixo relacionados:
 - 4.1) Projeto Agentes de Roteiros Turísticos – ART: 2 pontos;
 - 4.2) Programa Selo Bem Receber nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e/ou 2026; 2 pontos para cada ano de participação;
 - 4.3) Produtos do SEBRAE, como palestras, capacitações, treinamentos e missões nos últimos 12 meses: 1 ponto para cada Certificado;
 - 4.4) os empresários membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Andradina: 1 ponto;
- 5) todos os *Inscritos* serão classificados pela soma de seus pontos conforme os critérios anteriores;
- 6) serão disponibilizadas até **5 (cinco) Consultorias**;
- 7) o critério de desempate entre os *Inscritos* com a mesma pontuação, será pela data de sua inscrição, ou seja, quem se inscreveu antes, terá prioridade na lista geral;
- 8) os *Inscritos* que receberam alguma bolsa capacitação e/ou consultoria subsidiada pela Prefeitura de Andradina no ano de 2025 e **desistiram ou não finalizaram a capacitação, o projeto, o programa e/ou a consultoria**, serão considerados **desclassificados** da lista de *Inscritos* deste Chamamento Público;
- 9) os *Inscritos* que **desistirem ou não finalizarem a Consultoria "Alcance a Excelência – Avaliação da Qualidade dos Serviços Turísticos"** deste Chamamento Público,

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua José Augusto de Carvalho, nº 1.173 – Bairro Centro – CEP 16901-015 – Andradina / SP
Telefone 18 3723-7730 – E-mail: secdesenvolvimento@andradina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

serão considerados **desclassificados nos próximos Chamamentos de 2026 e em todos os Chamamentos Públicos de 2027**;

As inscrições serão feitas através de link de inscrição criado pelo SEBRAE e veiculado em folhetos digitais de divulgação, sites e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Andradina e do SEBRAEAqui. Para maiores informações, os Empresários poderão ir pessoalmente no SEBRAEAqui de Andradina, sito à Rua José Augusto de Carvalho, 1173, Centro, em horário comercial de atendimento ao público, das 8:30 às 16:30h. Os Empresários selecionados serão avisados da sua confirmação na participação da Consultoria. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3723-5411. Como contrapartida dos *Inscritos* selecionados na Consultoria "Alcance a Excelência – Avaliação da Qualidade dos Serviços Turísticos" e fazendo parte de uma Ação Social, solicitamos uma **contrapartida de forma Voluntária** da **doação** de pelo menos 1 (um) cobertor e/ou 5,0 kg de alimentos não perecíveis por *Inscrito*, para as **empresas Classificadas como MEI** e pelo menos 1 (uma) cesta básica para **Empresas Classificadas como ME/EPP por Inscrito**. As **doações voluntárias** deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Andradina**, sito à Rua Humberto de Campos, 229, em horário comercial de atendimento ao público.

Andradina – SP, 10 de agosto de 2.026

NORIVAL NUNES DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão Fiscal,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua José Augusto de Carvalho, nº 1.173 – Bairro Centro – CEP 16901-015 – Andradina / SP
Telefone 18 3723-7730 – E-mail: secdesenvolvimento@andradina.sp.gov.br



CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 005-2026



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SFPGFDEI 005-2026

A Prefeitura do Município de Andradina, torna público a abertura deste Chamamento para os interessados em participar da **Consultoria ALCANCE A EXCELÊNCIA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COM MARKETING DIGITAL, do SEBRAE, do PROGAMA MUNICIPAL ANDRADINA MAIS TURISMO, MAIS NEGÓCIOS**, destinado a empresários classificados como MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte e com cadastro ativo na Prefeitura de Andradina. A Consultoria terá carga horária total de **18 horas** e será realizada conforme o agendamento do(s) Consultor(es) do **Escritório Regional do SEBRAE de Araçatuba – ER Araçatuba**. As Empresas precisam ser consideradas do *trade do turismo e do ramo de alimentação*.

Os **critérios de pontuação** dos Empresários e/ou Empresas, doravante chamados de *Inscritos*, deverão seguir os critérios abaixo:

- 1) os Empresários e/ou Empresas participantes podem ser classificadas como MEI, ME ou EPP;
- 2) os *Inscritos* precisam ter CNPJ com cadastro ativo na Receita Federal do Brasil;
- 3) os *Inscritos* devem estar com o cadastro ativo na Prefeitura de Andradina;
- 4) a ordem de pontuação dos *Inscritos* seguirá conforme a participação nos projetos, programas e produtos do SEBRAE abaixo relacionados:
 - 4.1) Projeto Agentes de Roteiros Turísticos – ART: 2 pontos;
 - 4.2) Programa Selo Bem Receber nos anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e/ou 2026; 2 pontos para cada ano de participação;
 - 4.3) Produtos do SEBRAE, como palestras, capacitações, treinamentos e missões nos últimos 12 meses: 1 ponto para cada Certificado;
 - 4.4) os empresários membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Andradina: 1 ponto;
- 5) todos os *Inscritos* serão classificados pela soma de seus pontos conforme os critérios anteriores;
- 6) serão disponibilizadas até **7 (sete) Consultorias**;
- 7) o critério de desempate entre os *Inscritos* com a mesma pontuação, será pela data de sua inscrição, ou seja, quem se inscreveu antes, terá prioridade na lista geral;
- 8) os *Inscritos* que receberam alguma bolsa capacitação e/ou consultoria subsidiada pela Prefeitura de Andradina no ano de 2025 e **desistiram ou não finalizaram a capacitação, o projeto, o programa e/ou a consultoria**, serão considerados **desclassificados** da lista de *Inscritos* deste Chamamento Público;
- 9) os *Inscritos* que **desistirem ou não finalizarem a Consultoria "Alcance a Excelência – Avaliação da Qualidade dos Serviços Turísticos"** deste Chamamento Público,

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua José Augusto de Carvalho, nº 1.173 – Bairro Centro – CEP 16901-015 – Andradina / SP
Telefone 18 3723-7730 – E-mail: scdesenvolvimento@andradina.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Andradina

Estado de São Paulo
"Terra do Rei do Gado"

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO FISCAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

serão considerados **desclassificados nos próximos Chamamentos de 2026 e em todos os Chamamentos Públicos de 2027**;

As inscrições serão feitas através de link de inscrição criado pelo SEBRAE e veiculado em folhetos digitais de divulgação, sites e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Andradina e do SEBRAEAqui. Para maiores informações, os Empresários poderão ir pessoalmente no SEBRAEAqui de Andradina, sito à Rua José Augusto de Carvalho, 1173, Centro, em horário comercial de atendimento ao público, das 8:30 às 16:30h. Os Empresários selecionados serão avisados da sua confirmação na participação da Consultoria. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3723-5411. Como contrapartida dos *Inscritos* selecionados na Consultoria "Alcance a Excelência – Avaliação da Qualidade dos Serviços Turísticos" e fazendo parte de uma Ação Social, solicitamos uma **contrapartida de forma Voluntária** da **doação** de pelo menos 1 (um) cobertor e/ou 5,0 kg de alimentos não perecíveis por *Inscrito*, para as **empresas Classificadas como MEI** e pelo menos 1 (uma) cesta básica para **Empresas Classificadas como ME/EPP por Inscrito**. As **doações voluntárias** deverão ser entregues no **Fundo Social de Solidariedade de Andradina**, sito à Rua Humberto de Campos, 229, em horário comercial de atendimento ao público.

Andradina – SP, 10 de agosto de 2.026

NORIVAL NUNES DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão Fiscal,
Desenvolvimento Econômico e Inovação

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua José Augusto de Carvalho, nº 1.173 – Bairro Centro – CEP 16901-015 – Andradina / SP
Telefone 18 3723-7730 – E-mail: secdesenvolvimento@andradina.sp.gov.br



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO 105/2025 – INEXIGIBILIDADE 13/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de cuidador social para atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências físicas, visual, mental ou sensorial e/ou com espectro autista, TDAH, TEA, Síndrome de Down, no autocuidado e idosos em acolhimento institucional, hospitalar ou domiciliar, no atendimento das Unidades Sócio assistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Comunica aos interessados, que após análise da documentação, decidiu pela INABILITAÇÃO da licitante: 63.545.259 IVANILDE PEREIRA DO CARMO CUNHA, pela não apresentação dos itens 4.2, 4.3, 4.4, e 5.1 do edital, e pela HABILITAÇÃO da licitante: 68.124.113 GABRIELLA BISPO GOMES, ficando a empresa inabilitada notificada à apresentação dos documentos ausentes.

Andradina, 10 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 41/2026 - PREGÃO 34/2026

OBJETO: Aquisição futura de água mineral e vasilhames.

CONTRATADO: MONICA MARTINS DA SILVA.

Constitui objeto deste Termo Aditivo o realinhamento de preços unitário do item 01 para R\$ 12,87 e item 02 para R\$ 15,48.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

DATA: 10 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 76/2026 – PREGÃO 59/2026

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de papel sulfite.

Contratado: MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.
Valor total registrado: R\$ 260.160,00.

Data da Ata de Registro de Preço: 10 de agosto de 2026.

MARIO CELSO LOPES

Prefeito

COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO DE ESPAÇOS, REMOÇÃO DE NNHOS E FEZES DE POMBOS, REPARO E COLOCAÇÃO DE TELAS PARA FECHAMENTO DE ESPAÇOS NA QUADRA POLIESPORTIVA E APLICAÇÃO DE PRODUTO REPELENTE ATÓXICO PARA O COMBATE DE PROLIFERAÇÃO DE POMBOS NO LOCAL, DESTINADOS PARA A EMEF ANNA MARIA MARINHO NUNES.

AUTORIZAÇÃO

MARIO CELSO LOPES, Prefeito do Município de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 **R\$ 14.510,50 pela empresa DR JOSE CARLOS BOSSOLAN LTDA**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Andradina, 10 de AGOSTO de 2026

MARIO CELSO LOPES
R.G. n.º 7.376.321-4 SSP/SP
Prefeito



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026 - GABARITO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026

GABARITO

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO:	
CPF:	
CARGO:	
ACERTOS:	NOTA:

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E
32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E
34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E
36	A	B	C	D	E
37	A	B	C	D	E
38	A	B	C	D	E
39	A	B	C	D	E
40	A	B	C	D	E



EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026 - GABARITO - ELETRICISTA



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026

GABARITO

ELETRICISTA

CANDIDATO:	
CPF:	
CARGO:	
ACERTOS:	NOTA:

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E

21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E
32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E
34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E
36	A	B	C	D	E
37	A	B	C	D	E
38	A	B	C	D	E
39	A	B	C	D	E
40	A	B	C	D	E



EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026 - GABARITO - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026

GABARITO

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CANDIDATO:	
CPF:	
CARGO:	
ACERTOS:	NOTA:

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	ANULADA				
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E



EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026 - GABARITO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 09 DE 16 DE JULHO DE 2026

GABARITO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO:	
CPF:	
CARGO:	
ACERTOS:	NOTA:

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO – CONVITE 03/2023

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO. CNPJ 07.309.266/0001-60

EXTRATO DE ADITAMENTO – CONVITE 03/2023

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Aditamento de Contrato

CONTRATADA: J. A. ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP

Cláusula primeira:

1.1 O contrato celebrado entre as partes, objeto do Convite 03/2023, fica prorrogado por mais 12 meses, a vencer em 10/08/2027.

1.2 O valor global do contrato passa a ser de R\$ 372.247,80 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário de R\$ 3.532,45 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para o cargo de Auxiliar de Limpeza e de R\$ 4.452,80 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para o cargo de Recepcionista, totalizando o valor mensal de R\$ 31.020,65 (trinta e um mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos), em razão da atualização monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme previsto na Cláusula 3.3 do Contrato nº 38/2023.

1.3 Fica suprimido 01 (um) posto de Serviço de Limpeza, anteriormente destinado ao Laboratório de Análises Clínicas, em razão do encerramento das atividades da unidade. A presente supressão decorre da desativação do Laboratório de Análises Clínicas e não implica alteração das demais condições contratuais..

Cláusula segunda:

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 38/2023 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Data da assinatura: 06/08/2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Presidente



EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 18/2026

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 18/2026.

CNPJ: 07.309.266/0001-60

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de artesanato destinados aos usuários do CAPS AD Regional.

Do pagamento: O prazo de pagamento será feito no 3º (terceiro) dia útil, posterior ao final de cada mês, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, contado este prazo após a manifestação favorável do órgão fiscalizador.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Contratada: 67.897.509 ELOIZA CHAGAS DOS SANTOS.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Andradina, 07 de agosto de 2026.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA - PRESIDENTE